



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Análise de Propostas - Tomada de Preços 011/2021** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de adequação de espaço para implantação da Casa de Cultura no Município de Muniz Ferreira/BA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

Tipo de Licitação:	TOMADA DE PREÇOS
Nº:	011/2021
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de adequação de espaço para implantação da Casa de Cultura no Município de Muniz Ferreira/Ba
Data de abertura do envelope:	07/12/2021
Fase do processo:	Análise de Propostas
Técnico Responsável pela Análise:	ADRIANA SANTOS REIS
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação	

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:		
A	Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 305.945,00
B	Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo III – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	****
C	Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo III – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	****
D	Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo VI-A;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	****
E	Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo VI-B;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM - COM RESSALVA	A - verificamos divergência entre o percentual de encargos indicado na planilha orçamentária (horista 104,55% e mensalista 64,01%) e o disponibilizado na planilha de encargos sociais (horista 105,55% e mensalista 64,01%).
F	Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo IV;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	*****

CONCLUSÃO

Por se tratar da documentação da 2ª colocada do certame, recomendamos o prosseguimento do processo. No entanto, em caso de eventual necessidade de utilização da proposta da Empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, deverão ser realizadas as devidas correções: Conforme edital, inconsistências apontadas em "A" são sanáveis e, por isto, **RECOMENDAMOS** que as novas planilhas sejam entregues em consonância integral com o edital. Em caso de correção, todos os documentos vinculados à correção solicitada devem ser atualizados. Empresas com apontamentos neste item:

Muniz Ferreira, 21/01/2022

Adriana Santos Reis
Engenheira Civil
CREA-BA 70.074/D